



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 03/2014

O Procurador-Geral do Estado do Acre, *em exercício*, e a Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Estágio, no uso de suas atribuições legais e regulamentares etc.

Tornam pública a abertura do processo de avaliação e seleção de candidatos para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Estágio de Estudantes de Nível Superior, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Acre – PGE/AC, observadas as normas deste Edital e as demais disposições legais aplicadas à espécie.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições nele previstas.

1.2 O Processo Seletivo se destina a preenchimento de vagas, bem como a formação de cadastro de reserva no quadro de estagiários da PGE/AC, para a reposição imediata de vagas e o preenchimento das que surgirem no decorrer da validade desta seleção (item 1.7), a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração, observada a ordem classificatória dos aprovados.

1.3 O estagiário se obrigará, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas no Regulamento das Atividades de Estágio da PGE/AC nº 01/2010, especialmente aquelas que se reportem ao sigilo de informações a que tiver acesso em razão do desenvolvimento de suas atividades.

1.4 Somente poderão participar do Processo Seletivo candidatos estudantes regularmente matriculados nos curso de Tecnologia da Informação e Comunicação das universidades ou faculdades conveniadas com a PGE/AC, com sede em Rio Branco: Universidade Federal do Acre (UFAC), Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO), Faculdade Barão do Rio Branco (UNINORTE), Faculdade Meta-FAMETA, União de Cursos Superiores COC Ltda, Universidade Paulista-UNIP, Universidade Norte do Paraná-UNOPAR.

1.5 O Processo seletivo objetiva o preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, bem como formação de cadastro de reserva de estagiários.

1.6 Ficam asseguradas 10% (dez por cento) das vagas às pessoas portadoras de deficiência, conforme o art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, observadas as categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/99.





ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

1.7 O período de vigência do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período, a critério da instituição.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio terá vigência de um ano, prorrogável uma única vez por igual período, permitido o desligamento do estagiário, a seu pedido ou a critério da PGE/AC, a qualquer tempo.

2.2 A jornada de estágio é de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

2.3 O estágio será desenvolvido mediante o desempenho de funções pré-estabelecidas no Plano de Atividades relacionadas com a área de formação acadêmica, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado por orientador designado pela PGE/AC e supervisionado pela chefia do Centro de Estudos Jurídicos da Instituição.

2.4 O estagiário cumprirá sua jornada em compatibilidade com o expediente da PGE/AC, bem como com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

3. DA BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

3.1 O estagiário da PGE/AC fará jus a uma bolsa de estágio, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e auxílio-transporte de R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

3.2 É assegurada ao estagiário redução da jornada de trabalho pela metade, nos dias de avaliação escolares (art. 10, § 2º, Lei nº 11.788/2008).

3.3 É assegurado ao estagiário período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/2008.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **14 de julho a 14 de agosto de 2014**.

4.2 Os candidatos deverão encaminhar formulário de inscrição e histórico escolar atualizado, pelo *e-mail* estagio.pge@ac.gov.br ou na sede da Procuradoria-Geral do Estado do Acre, no Centro de Estudos Jurídicos, na Av. Getúlio Vargas, 2.852, Bosque, CEP 69.900-589, **das 8h às 13h e 15h às 18h, nos dias úteis**.

4.3 O formulário de inscrição ficará disponível para *download* no site www.cejurpge.ac.gov.br do Cejur.

4.4 Após a inscrição será entregue ao candidato o respectivo comprovante por meio de canhoto assinado por servidor da PGE/AC ou, em caso de inscrição por *e-mail*, resposta, também por correio eletrônico, acusando o recebimento do histórico escolar e formulário de inscrição, no prazo de um dia útil.

4.5 A PGE/AC não se responsabilizará por inscrições realizadas por e-mail que não forem recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou ainda, por quaisquer razões que impossibilitem a entrega do formulário no Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AC, no período citado no item 4.2, cabendo ao candidato detectar a ausência de *e-mail* de resposta à sua solicitação de inscrição.





ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

4.6 O candidato portador de deficiência deverá indicar tal fato no ato da inscrição.

4.7 Informações complementares acerca da inscrição poderão ser obtidas no Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AC, pelos telefones (68) 3901-5119 e 3901-5120.

5. DA PROVA

5.1 O Processo Seletivo será aplicado uma prova de caráter classificatório e eliminatório, com 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, a ser realizada em data única (item 5.9), conforme Conteúdo Programático constante no Anexo deste Edital.

5.2 No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local indicado de acordo com o item 5.10, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munido de seu RG ou outro documento com foto de identificação, consoante disposto no item 11.2, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início (item 5.9).

5.4 Não será permitida consulta a livros, revistas, periódicos, notas, impressos e a qualquer material ou apontamento.

5.5 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer nas salas com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, calculadora relógio do tipo *data bank*, *walkman*, MP3 *player*, MP4 *player*, MP5 *player*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, *smartphone*, *paggers*, receptor, gravador etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação no Processo Seletivo.

5.6 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização:

5.6.1 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução da prova;

5.6.2 Utilizar máquinas de calcular, óculos escuros (salvo com recomendação médica por escrito) ou qualquer espécie de acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. e/ou que se comunicar com outro candidato;

5.6.3 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;

5.6.4 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

5.6.5 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

5.6.6 Descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;

5.6.7 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

5.6.8 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;





ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

5.6.9 Descumprir qualquer das determinações do presente Edital.

5.7 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e o candidato que não comparecer no horário estabelecido será eliminado do Processo Seletivo, independentemente do motivo alegado. Excepcionalmente, quando comprovada a necessidade decorrente da saúde física, poderá o candidato realizar a prova em local específico, desde que solicitado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas à Comissão do Processo Seletivo.

5.8 A Procuradoria-Geral do Estado do Acre não se responsabilizará por perdas ou extravios de pertences, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.9 A prova será aplicada no dia **20.08.2014**, com início às 9 horas.

5.10 O local da prova será na sede da PGE/AC, na Avenida Getúlio Vargas, 2852, Bosque, CEP 69.909-589, na sala de Treinamento do Centro de Estudos Jurídicos da PGE, qualquer alteração do local da prova será informado pelos sites (www.pge.ac.gov.br e www.cejurpge.ac.gov.br).

5.11. No dia da prova o candidato deverá trazer uma lata de leite em pó, que será doada a uma entidade filantrópica do Estado.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 O tempo total para resolução da prova será de 4 horas.

6.2 A prova deverá ser respondida com caneta esferográfica de cor preta ou azul.

6.3 Cada questão objetiva equivalerá a 2,0 (dois) pontos e será composta de cinco alternativas (A, B, C, D e E), sendo somente uma resposta correta.

6.4 Será distribuído para cada candidato o Cartão de Resposta, como único documento válido para análise e correção da prova objetiva.

6.5 Serão consideradas inválidas as questões que apresentarem rasuras, dupla marcação ou respostas em branco.

6.6 Os 2 (dois) últimos candidatos aguardarão o término da prova em conjunto, retirando-se da sala após a entrega simultânea do Cartão de Respostas e assinatura da Ata de Sala.

6.7 O caderno de prova somente poderá ser levado pelo candidato após 2 (duas) horas do início da aplicação da prova.

6.8 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas, em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

6.9 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento na data de realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

6.10 A PGE/AC divulgará o gabarito a partir das 9h do dia 21.08.2014, com disponibilização no endereço eletrônico (www.pge.ac.gov.br e www.cejurpge.ac.gov.br).





7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 Não deverá haver, em qualquer local do recurso, marcas ou palavras que identifiquem o candidato, sob pena de não ser conhecido, excetuando-se o número de inscrição.

7.2 Havendo, em decorrência de julgamento de recurso, alteração de gabarito ou anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso.

7.3 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo ou do resultado final da prova.

7.4 O resultado final do processo seletivo será publicado após o julgamento dos recursos.

7.5 As datas dos resultados e prazos para interposição dos respectivos recursos seguirão o cronograma seguinte:

CRONOGRAMA

14.07 a 14.08.2014	Período de inscrições
15.08.2014	Divulgação das inscrições deferidas
20.08.2014 – 09h às 13h	Realização da Prova
21.08.2014	Divulgação do Gabarito Preliminar
22.08.2014 – 9h às 17h	Recursos contra o Gabarito Preliminar
26.08.2014	Resultado Provisório da questão subjetiva e Classificação Provisória
27.08.2014 - 9h às 17h	Vista e recurso da questão objetiva
29.08.2014	Resultado Final

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1 A classificação final dos candidatos observará a soma em ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas objetiva.

8.2 Será classificado o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos.

8.3 Havendo coincidência de notas entre dois ou mais candidatos, serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

8.3.1 A maior pontuação obtida na prova de Conceitos de Redes de Computadores;

8.3.2 A maior pontuação obtida na prova de Conceitos de Sistemas Operacionais;

8.3.3 O candidato de idade superior ao concorrente;

8.3.4 Persistindo o empate se resolverá por sorteio.





ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

9. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

9.1 A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá mediante divulgação no endereço eletrônico (www.pge.ac.gov.br e www.cejurpge.ac.gov.br).

9.2 Uma vez convocado, o candidato aprovado que não comparecer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato seguinte da lista de aprovados.

9.2.1 No momento da convocação, o candidato será instado a optar pelo turno matutino ou vespertino, conforme disponibilidade da PGE/AC.

9.2.2 Não havendo compatibilidade entre o período disponível na PGE/AC e a opção do candidato, lhe será assegurada a convocação a partir do surgimento de vaga de estágio no turno de sua opção.

9.3 No ato da apresentação, o candidato aprovado deverá entregar os documentos pessoais previstos no item 10 deste Edital.

9.4 Na convocação para apresentação dos documentos para celebração do Termo de Compromisso de Estágio constará o curso e turno da vaga de estágio para a qual o candidato está sendo convocado.

10. DA CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

10.1 São requisitos para a contratação dos candidatos aprovados:

10.1.1 Ter sido aprovado no Processo Seletivo.

10.1.2 Ser estudante regularmente matriculado no curso, das universidades ou faculdades conveniadas com a PGE/AC.

10.2 Para assinatura do Termo de Estágio, será exigida a seguinte documentação:

10.2.1 Currículo sintetizado do candidato;

10.2.2 Cópias do CPF e RG do candidato;

10.2.3 Declaração da universidade informando a matrícula no curso e período;

10.2.4 Histórico escolar;

10.2.5 Comprovante de matrícula e frequência regular do estagiário; e

10.2.6 1 (uma) foto 3x4.

10.3 Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao respectivo CID (Classificação Internacional de Doenças).





ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

10.4 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível com a necessidade da instituição, possibilitando assim o exercício da função.

10.5 O candidato, para recebimento de bolsa estágio e auxílio-transporte, deverá efetuar seu cadastro na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, fornecendo os seguintes documentos: comprovante de conta corrente, comprovante de endereço e cópias do RG e CPF.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso não sejam verdadeiras.

11.2 Na falta da Cédula de Identidade original serão admitidos nas salas de provas os candidatos que apresentarem outros documentos que permitam com clareza a sua identificação, tais como: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte e Carteira Nacional de Habilitação. Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: títulos eleitorais, certidões de nascimento, entre outros.

11.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova.

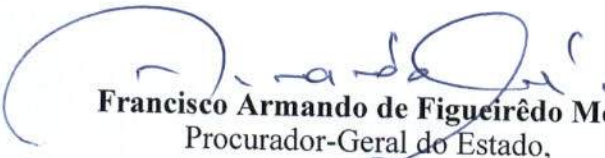
11.4 A PGE/AC comunicará por meio de edital quaisquer outras modificações ou complementos do presente Edital, através de publicação no endereço eletrônico (www.pge.ac.gov.br e www.cejurpge.ac.gov.br).


11.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem atualizados os seus dados e, ainda, acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados no *site* da PGE/AC (www.pge.ac.gov.br e www.cejurpge.ac.gov.br).

11.6 Outras informações poderão ser obtidas junto ao Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AC.

11.7 Todos os casos omissos ou duvidosos que não estejam expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Rio Branco, 7 de julho de 2014.


Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Procurador-Geral do Estado,
em exercício


Marize Anna Monteiro de O. Singui
Presidente da Comissão



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ANEXO I

1. INFORMÁTICA BÁSICA– Microsoft Word 2007 e/ou versões superiores: edição e formatação de textos, cabeçalhos e rodapés, parágrafos, fontes, impressão, ortografia e gramática, mala direta, alterações e comentários, gráficos e organogramas, marcadores, hiperlinks. Microsoft Excel 2007 e/ou versões superiores: pastas de trabalho, conceitos de células, linhas, colunas, fórmulas, função, XML, importação de dados, gráficos e organogramas, macros, Hiperlinks, Faixa de opções e impressão. Windows 7: pastas, diretórios e subdiretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência. Menu iniciar, barra de tarefas, Compartilhamento, Impressoras e Dispositivos, segurança. Internet: Definição, Navegação na internet, domínios, tipos de serviços, redes sociais, impressão de páginas Browsers: Mozilla, Chrome e Internet Explorer.

Correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias), contatos, tarefas, anotações, lixo eletrônico, spam.

2. FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO: Organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador (hardware e software); Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Barramentos de E/S; Características dos principais processadores do mercado.

3. REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS: Meios de transmissão; Técnicas básicas de comunicação; Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células; Topologias de redes de computadores; Tipos de serviço e QoS; Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); Arquitetura e protocolos de redes de comunicação; Modelo de referência OSI; Arquitetura TCP/IP. Serviços e principais utilitários; Arquitetura cliente-servidor; Tecnologias de redes locais e de longa distância (LAN, MAN, WAN e PAN); Redes de alta velocidade; Aplicações de redes, inclusive de telefonia, da Internet e de redes de TV.; Monitoramento de tráfego. Formato de pacotes dos principais protocolos pertencentes à família TCP/IP. Anomalias; Funcionamento dos principais serviços de rede. Servidores de e-mail, servidores Web, servidores Proxy; Domínios, VPN.

4. SISTEMAS OPERACIONAIS: Princípios de sistemas operacionais; Sistemas Windows e Linux: localização e conteúdo de logs, gerenciamento de usuários; Sistemas de arquivos NTFS, FAT16, FAT32, EXT3, REISER; Características, metadados, organização física. Diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade.

